



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1202 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 31 de outubro de 2019.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 337/2019 a Nº 341/2019

2 – CPL

- Extrato de Resumo do Terceiro Termo aditivo ao Contrato Nº 20170100

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1202 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 31 de outubro de 2019.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 337/2019

"Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ADERALDO ALVES DE AQUINO**, portador do CPF: 513.373.984-20, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 01 de novembro de 2019 a 30 de novembro de 2019.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 31 dias do mês de outubro de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 338/2019

"Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FRANCISCO CLAUDIO SOARES PEREIRA**, portador do CPF: 943.150.944-04, ocupante do cargo de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 01 de novembro de 2019 a 30 de novembro de 2019.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 31 dias do mês de outubro de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 339/2019

"Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora **JOANA DARC DE FREITAS OLIVEIRA**, portadora do CPF: 009.484.794-00, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 01 de novembro de 2019 a 30 de novembro de 2019.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 31 dias do mês de outubro de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 340/2019

"Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **SIDNEY MARCELINO DE PAIVA**, portador do CPF: 761.495.954-04, ocupante do cargo de Vigia, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Turismo, durante o período de 01 de novembro de 2019 a 30 de novembro de 2019.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 31 dias do mês de outubro de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 341/2019

"Dispõe sobre a exoneração do ocupante do Cargo de Tesoureiro Geral e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **LÍCIA WENDELLY NUNES DE OLIVEIRA** do Cargo de Tesoureiro Geral, com lotação na Sec. Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 31 dias do mês de outubro de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

- Prefeita Municipal -

CPL

EXTRATO DE RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170100

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: DR. NILO FERREIRA PINTO JÚNIOR

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Terceira e Quinta do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios nº 20170100 e do respectivo aditivo, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais 11 (onze) meses, contados a partir de **31/10/2019 até 30/09/2020**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora aditado.

VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2019, Atividade 0301.04122.0003.2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração, Fonte 100100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.06 – Serviços Técnicos Profissionais

VIGÊNCIA: 31 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de outubro de 2019.

ASSINANTES: KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. DR. NILO FERREIRA PINTO JÚNIOR – CONTRATADO

Fim do Diário Oficial – Edição N.º 1202 de 31 de outubro de 2019 com 2fls.

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br